

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019
AO
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2017**

PROCESSO SEI N.º: 6110.2017/0006687-5 ✓

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ✓

CNPJ: 04.995.603/0001-21

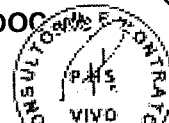
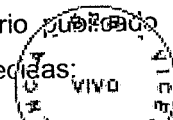
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A ✓

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE IP MULTISSERVIÇOS, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.11/15 - PRODAM, PARA A SEDE E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAR** o local de prestação de serviço da unidade sede – AHM da Avenida Paulista, nº 07 - Bela Vista – CEP 01311-000, para a Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002 a partir de **26/12/2018**.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.995.603/0001-21, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60 e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 – Cidade Monções – São Paulo – SP, neste ato representada por **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.883.594-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.906.448-80, **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.638.106-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinar o presente **Termo Aditivo nº 001/2019**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizador publicado no **DOC** nº **04/01/2019 – pág. 49**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

1.1.1 **ALTERAR** o local de prestação de serviço da unidade SEDE – AHM da Avenida Paulista, nº 07 - Bela Vista – CEP 01311-000, para a Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, a partir de **26/12/2018**.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato n.º **096/2017**, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



WALTEMIR OKIDA VIEIRA



FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889



PAULO ROGERIO DOS SANTOS

RG 14.263.890-0

